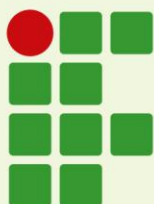




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 49/2018
PUBLICADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

Diego Henrique Pereira de Viveiros

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	14
PORTARIAS.....	15
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	16
PORTARIAS.....	17
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	18
PORTARIAS.....	19
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	20
PORTARIAS.....	21
ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS	25
PORTARIAS.....	26
ATOS DO <i>CAMPUS</i> JARDIM	28
PORTARIAS.....	29
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ	30
PORTARIAS.....	31
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	32
PORTARIAS.....	33
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	35
PORTARIAS.....	36
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	37
PORTARIAS.....	38
PORTARIAS DIGEP.....	41
PORTARIAS.....	42
OUTROS ATOS.....	51
FÉRIAS.....	52
DIÁRIAS.....	53
LICENÇAS.....	54

ATOS DA **REITORIA**

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1481 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 149-TL-DIRGE, de 12 de novembro de 2018 - [Processo 23347.018472.2018-31](#),

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.409, de 19 de outubro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	SUBSTITUTO /SIAPE
Direção de Ensino – CD 4	Thiago Carneiro de Barros Siqueira SIAPE: 2171578
Direção de Administração – CD 4	Sueli Alves de Almeida SIAPE: 1914774
Chefe de Gabinete – FG 1	Lúrian Cássia Sá de Rufino Wege SIAPE: 2173026
Auxiliar da Diretoria – FG 2	Angélica Nogueira do Nascimento Vasconcellos Xavier SIAPE: 2360350
Coordenação de Gestão de Pessoas COGEP – FG 2	Vanessa Barreto Rezende SIAPE: 2296836
Coordenação de Planejamento e Orçamento COPOR – FG 2	Wellington Bezerra Peixoto SIAPE: 1981761
Coordenação de Materiais COMAT– FG 2	Thassiany Cuellar do Nascimento Sato SIAPE: 2360807
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio COALP - FG 2	Eder Santos Gouveia SIAPE: 1946804
Coordenação de Administração da Sede COADS – FG 2	Ricardo Carvalho Andrade SIAPE: 1668536
Coordenação de Gestão Acadêmica COGEA– FG 1	Laura Rodrigues Correia Galdino SIAPE: 2092955
Coordenação de Pesquisa e Inovação COPEI – FG 1	Alan Rodrigo Antunes SIAPE: 1846091
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais COERI – FG 1	Laura Rodrigues Correia Galdino SIAPE: 2092955
Coordenação de Educação à Distância COEAD – FG 1	Denis Rogério da Silva SIAPE: 2193266
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação – FCC	Márcio José Rodrigues Amorim SIAPE: 1867979
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais - FCC	Rogério Alves dos Santos Antoniassi SIAPE: 1276582
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - FCC	Vladimir Piccolo Barcelos SIAPE: 1103429
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - FCC	Douglas Francisquini Toledo SIAPE: 1247239
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Automação	Edson dos Santos Bortoloto

Industrial - FCC	SIAPE: 1870414
Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação - FCC	Edson Italo Mainardi Junior SIAPE: 1990840

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1482 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016824.2018-13, **RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 5 de novembro de 2018, **CIOMARA DE SOUZA MIRANDA**, SIAPE nº 2407110, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1483 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002158.2018-36, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 12 de novembro de 2018, o servidor **JOSE CORREA RODRIGUES FILHO**, SIAPE 1097600, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1484 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.006012.2018-60](#), **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 14 de setembro de 2018, a servidora **VERONICA VANELI PAGNAN**, SIAPE 2250631, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1485 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.002160.2018-13](#), **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 20 de outubro de 2018, a servidora **ALINE GOMES DE OLIVEIRA**, SIAPE 2262726, ocupante do cargo efetivo de Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1486 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 220/PROEN, de 8 de novembro de 2018 - Processo nº 23347.017870.2018-30,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Grupo de Trabalho para Avaliação e Ajustes do Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Ana Catarina Cortez de Araujo	1969022	Presidente
Marilyn Aparecida Errobidart de Matos	1900170	Vice-presidente
Fabricio Cesar de Paula Ravagnani	3544815	Membro
Marcos Rubens Alves da Silva	2424934	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 15 de novembro de 2018, e deverá apresentar os documentos elaborados, à Pró-Reitoria de Ensino, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1487 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.001920.2018-67;

considerando o Memo. nº 005/18 – Comissão de PAD, de 13 de novembro de 2018;

considerando o Mem. nº 165/18 – Nurei/Diret, de 13 de novembro de 2018 - Processo/IFMS nº [23347.001920.2018-67](#), **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23347.001920.2018-67), designado pela Portaria/IFMS nº 1.326, de 20 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 21 de setembro de 2018, ante as razões apresentadas no Memo. nº 005/18 – Comissão de PAD, de 13 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1488 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000445.2018-10;

considerando o Memo. nº 009/18 – Comissão de PAD, de 11 de novembro de 2018;

considerando o Mem. nº 166/18 – Nurei/Diret, de 13 de novembro de 2018 - Processo/IFMS nº [23347.009972.2018-81](#), **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir a comissão composta por **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, Siape 1530416; **DANIEL COLMAN SANABRIA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Siape 2182599; e **LEANDRO DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 2215475, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos narrados no **Processo nº 23347.000445.2018-10**, e demais fatos e atos conexos que eventualmente emergirem no curso das apurações.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final ao magnífico Reitor, para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1489 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018536.2018-01, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.603, de 20 de novembro de 2015.

Art. 2º Desligar, a contar de 12 de novembro de 2018, o servidor **MARCO AURELIO ANDRADE MASSILON**, SIAPE 2091553, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, da função de Coordenador de Gestão Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Nova Andradina*, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1490 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores LETICIA BARBOSA DA SILVA CAVALCANTE, SIAPE nº 2297375, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e LUCIANA DIAS LEAL TOLEDO, SIAPE nº 1965601, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013702.2018-75, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 2 de maio de 2018, a **HELENICE SERIKAKU**, SIAPE nº 3044712, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1491 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018597.2018-61 **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão do Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica do IFMS - SEMICT 2018:

Nome	Campus/Setor	SIAPE
Angelo César de Lourenço	Propi	1809075
Dejahyr Lopes Junior	Campo Grande	2001971
Antonio Luiz Viegas Neto	Ponta Porã	2297231
Dorgival Pereira da Silva Netto	Corumbá	1946364
Evandro Luis Souza Falleiros	Dourados	1761391
Grazieli Suszek	Nova Andradina	1761391
Hygor Rodrigues de Oliveira	Coxim	1891610
Jean Jackson Martinez dos Santos	Campo Grande	2103811
Luiz Fernando Delboni Lomba	Campo Grande	1761398

Marilyn Aparecida Errobidart de Matos	Campo Grande	1900170
Marta Luzzi	Campo Grande	2267048
Mylena Iasmim Figueiredo Pires	Propi	2390296
Nair Rodrigues de Souza	Três Lagoas	1761391
Paulo Vanderley Souza	Dirti	2357115
Ricardo Rojas Martines	Ascom	1761391
Rodrigo Andrade Cardoso	Campo Grande	1950436
Sidney Roberto de Sousa	Aquidauana	2000743
Tatiane Alfonso de Araujo	Campo Grande	1868951

Art. 2º Incumbirá à Comissão do Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica do IFMS (SEMICT 2018):
I – Elaborar plano de trabalho, desenvolver, executar e avaliar as ações que envolvem o SEMICT 2018;
II- Apresentar relatório das ações desenvolvidas pela Comissão, incluindo as proposições para o SEMICT 2019, em até 30 (trinta) dias após a realização do SEMICT 2018 .

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência de 60 (sessenta) dias, já contemplado o período para entrega de relatório das ações.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszcz
Reitor

PORTARIA Nº 1492 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018536.2018-01, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **JULIANO FERREIRA DOS SANTOS SILVA**, SIAPE 2142286, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração; para exercer a Função de Coordenador de Gestão Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus Nova Andradina*, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **CAMPO GRANDE**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 86, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando circular nº 012/Proex, de 10 de maio de 2017, Processo nº 23347.011060.2017-99,
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria CB nº 70, de 12 de setembro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Cerimonial, Protocolo e Eventos do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
José Augusto Albuquerque Rabelo	3013303	Presidente
Rosalice Souza Santiago	2923948	Vice-presidente
Alexandre Francisco da Silva	2091918	Membro
André Freire Mastrococco	1038134	Membro
Claudinei Garcia	2353880	Membro
Deisy dos Santos Freitas	3059061	Membro
Felipe Coelho Senna	2309398	Membro
Flávia Renata Abreu de Souza	3007380	Membro
Francisco Leonor de Amarílio	2961293	Membro
Genair Christo Viana	1023004	Membro
Gisele Maria Barbosa da Cruz e Oliveira	2093503	Membro
Lauter Régis de Amorim	2232798	Membro
Luiz Felipe de Souza Jimenez	1263151	Membro
Nicole Monique Brum Walter	2424083	Membro
Sidney Cherman Zolabarrieta Costa	3010651	Membro
Silvia Barbosa Barros	1946801	Membro
Suély Copini	2378861	Membro
Willerson Lucas de Campos Silva	3038086	Membro

Art. 3º A presente Comissão terá a incumbência de realizar o cerimonial de todos os eventos do calendário do IFMS/*Campus* Corumbá.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 99, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral em exercício do **Campus Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016,

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017 da SLTI – MPOG;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011522.2018-59; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2018, celebrado entre o **Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS)** e a **Mauro Sergio Danna Engenharia EIRELI (Itapitã Engenharia LTDA – EPP)**, CNPJ nº 15.861.644/0001-41, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de engenharia, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2018.

Função	Servidor	SIAPE
Gestor	Veronica Vaneli Pagnan	2250631
Gestor Substituto	Luiz Ricardo Junqueira de Lima	2337449
Fiscal Técnico	Alexandre Zanella	1300995
Fiscal Técnico Substituto	Flávio Becker	2093247

Art. 2º Competirá ao **Gestor** verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto; coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, se houver; receber definitivamente os serviços e atestar a execução dos serviços, por meio da análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções; emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ou instrumento substituto, se for o caso; após recebimento definitivo dos serviços, instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento; verificar a necessidade de se proceder a repactuação do contrato, inclusive quanto à necessidade de solicitação da contratada; registrar as ocorrências acerca da execução contratual durante toda a vigência da prestação dos serviços e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas suas atribuições; elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

Art. 3º Competirá ao **Fiscal Técnico** acompanhar e avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de nível mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo Público Usuário; receber provisoriamente os serviços, por meio da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo; na fase da execução contratual, verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer a contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas; realizar a avaliação diária, semanal ou mensal para aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços; apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada; ao final de cada período mensal, apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, analisar o desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato; registrar as ocorrências acerca da execução contratual durante toda a vigência da prestação dos serviços e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas suas atribuições; elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

Art. 4º As situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser registradas e encaminhadas ao gestor do contrato que as enviará ao superior em tempo hábil para a adoção de medidas saneadoras.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paula Vianna
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

PORTARIA Nº 100, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral em exercício do Campus Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Edital nº 020.4/2018 – PROEX/IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018666.2018-36; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/CX nº 87, de 20 de setembro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Organização da I Semana do livro e da Biblioteca, do Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Vera Lucia Solano Feitosa Porto	2875258	Presidente
Adriana Marques de Assis	2243945	Membro
Amarildo Pereira Duarte	1889089	Membro
Andreia de Souza Pessoa Mattos	1872651	Membro
Brunno Elias Ferreira	1703191	Membro
Caroline Aparecida Sampaio Guimaraes	1093883	Membro
Eva Emannelly Miranda Silva	2264072	Membro
Felicia Megumi Ito	2058723	Membro
Janayna Garcia Carvalho Barbosa	2221454	Membro
Lucileide Rodrigues Furtado	2581320	Membro
Marcos Rocha Pimentel	3065977	Membro
Maria Edielis Alves da Silva	1169957	Membro
Soray Mesquita Rodovalho Gonçalves	1858383	Membro

Art. 3º A comissão ficará responsável por toda a logística que envolve o evento.

Art. 4º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias após a realização do evento para entrega do relatório final das atividades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paula Vianna
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

PORTARIA Nº 101, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral em exercício do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando a Instrução Normativa MPOG Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.018728.2018-18 **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 88, de 24 de setembro de 2018.

Art. 2º Autorizar os servidores abaixo relacionados, a dirigir o veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus Coxim*, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

NOME	SIAPE	CARGO	CNH	CAT. HAB.	VALIDADE
Alex Fonseca Souza	232147 4	Docente EBTT	0406051579 7	AB	07/02/2022
Alexandre Geraldo Viana Faria	280854 5	Docente EBTT	0399144600 7	B	31/01/2022
Aloisio Henrique Pereira de Souza	222594 2	Docente EBTT	0454588700 2	B	17/07/2023
André Luiz Barbosa	235075 6	Técnico de Laboratório	0404869387 6	AB	06/10/2021
Anselmo Silva Socorro	222150 9	Psicólogo	0325821440 3	AB	10/01/2019
Brunno Elias Ferreira	170319 1	Docente EBTT	0291734250 0	AB	27/12/2022
Fernando Boze dos Santos	239806 7	Docente EBTT	0256601553 0	AB	13/11/2022
Fernando Moraes Machado Brito	230843 6	Docente EBTT	0139998180 7	B	17/07/2020
Flávio Becker	209324 7	Técnico Audiovisual	0221829249 5	AB	09/01/2022
Geversson Luiz Dierings	189672 1	Assistente Administrativo	0150579217 7	AB	08/07/2021
Gilson Saturnino dos Santos	176366 0	Docente EBTT	0172404545 1	AB	30/11/2020
Gleison Nunes Jardim	217540 4	Docente EBTT	0022535760 2	AB	07/12/2022
Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar	230561 7	Docente EBTT	0145649175 2	AB	12/01/2023
Hygor Rodrigues de Oliveira	189161 0	Docente EBTT	0378617372 0	AD	23/07/2023
Luiz Ricardo Junqueira de Lima	233744 9	Auxiliar Administrativo	0029006224 8	AD	12/07/2021
Maiara Oliveira Diniz	222149 5	Enfermeira	0429782664 7	AB	21/06/2022
Odair Diemer	215260 2	Docente EBTT	0089623681 1	AB	05/09/2019
Ramon Santos de Minas	105618 0	Docente EBTT	0113244945 0	B	30/11/2019
Ricardo Santos Porto	127375 2	Docente EBTT	0440041487 1	AB	13/03/2023

Ricardo Tavares Antunes de Oliveira	1331397	Docente EBTT	05587521877	AB	11/05/2022
Sandra da Silva Costa	2139244	Assistente Administrativo	02218311509	AB	20/12/2021
Sidnei Klein	2192948	Docente EBTT	02177288820	AB	10/02/2022
Tony Carlos Bignardi dos Santos	1945846	Docente EBTT	03276815010	AB	23/05/2019
Volmir Rabaioli	2357185	Docente EBTT	00745414379	AB	16/09/2019

Art. 3º Os servidores ficam responsáveis pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responderem pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perderem a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paula Vianna
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

PORTARIA Nº 102, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral em exercício do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando a Instrução Normativa MPOG Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando o Processo/IFMS nº. Processo 23347.018745.2018-47. **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo relacionado, a dirigir o veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus Coxim*, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

NOME	SIAPE	CARGO	CNH	CAT. HAB.	VALIDADE
Amarildo Pereira Duarte	1889089	Auxiliar em Administração	00500226288	AD	12/11/2019

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação do veículo sob sua guarda em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente de 19 de novembro de 2018 a 24 de novembro de 2018 para atendimento das demandas I Semana do livro e da biblioteca.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paula Vianna
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 053, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando o disposto nos artigos 41, 42 e 43 da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre o Indicação e Designação do Gestor e Fiscais do Contrato;

Considerando o Processo/IFMS nº 23347.011776.2018-77;

Considerando o Memorando nº 061/2018/DIRAD-DR, de 30 de outubro de 2018, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, fiscalizarem e acompanharem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) –Campus Dourados e a empresa Facto Turismo Eireli, CNPJ nº 14.807.420/0001-99, cujo objetivo é a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, endosso e cancelamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais para atender as necessidades do *Campus Dourados*;

Servidor	Função	Siape
Idevanio Alves de Souza	Gestor de Contrato	1173062
Leonardo Alexandre de Oliveira	Fiscal Titular	2394174
Tiago Henrique Santos Brito	Fiscal Substituto	2355858

Art. 2º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com a contratada; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar eventuais falhas na execução dos serviços, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 90 dias; acompanhar mensalmente os lançamentos das faturas n o Módulo Contratos do SUAP;

Art. 3º Competirá ao Fiscal Administrativo: cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicizar os termos aditivos e toda a documentação pertinente;

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem as competências do Gestor do Contrato deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do campus Dourados, para a adoção de medidas convenientes;

Art. 5º A vigência desta portaria está vinculada ao prazo de vigência do contrato em questão;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se ciência e cumpra-se.
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo
Diretor - Geral

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 37, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando a Resolução nº 056/2014-COSUP/IFMS, de 22 de dezembro de 2014;

considerando o [Memo 1/2018 - JD-COPED/JD-DIREN/JD-DIRGE/JD-IFMS/IFMS, Processo 23347.017369.2018-73](#);
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Edificações, Modalidade PROEJA, do *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Elisângela Carla França	1621992	Presidente
Luciano Rodrigues Duarte	2290668	Membro
Joel Barbosa Ferreira	2296599	Membro
Adelson Candido Mesquita	3061270	Membro
Felipo Lovatto	3056366	Suplente

Art. 2º O mandato do NDE será de 2 (dois) anos, tendo que ser apresentado relatório das atividades desenvolvidas semestralmente à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Jardim*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Mirélly de Oliveira Costa
Diretora-Geral em exercício

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

Não houve publicação

I

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 088, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018591.2018-93, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **FERNANDO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**, SIAPE nº 2268592, CNH Nº 05670763993, categoria AB- validade em 06/10/2022, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotada no *Campus* Nova Andradina, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor Geral

PORTARIA Nº 089, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018538.2018-92, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a servidora **DANYELLE ALMEIDA SARAIVA**, SIAPE nº 1212743, CNH Nº 05060870963, categoria B - validade em 22/03/2020, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotada no *Campus* Nova Andradina, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor Geral

PORTARIA Nº 086, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.017621.2018-44, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Elaboração da Grade Horária Discente 2019/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Matheus Couto de Oliveira	2139300	Presidente
Valdineia Garcia da Silva	1313447	Vice-presidente
Andre Luis Violin	2966828	Membro
Danyelle Almeida Saraiva	1212743	Membro
Fernando Cesar Balbino	2340424	Membro
Grazieli Suszek	1761217	Membro
Mariana Luize dos Santos	1760845	Membro
Aline Christiane Oliveira Souza	2106455	Membro
Mauro de Lima	1266340	Membro
Nancy Farfan Carrasco	2293181	Membro
Rosimaldo Soncela	1787695	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 30 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor - Geral

ATOS DO *CAMPUS*
PONTA PORÃ

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

PORTARIA 83, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Cancelada

PORTARIA Nº 84, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o [Mem. Circ. 2/2018 - DIREB/PROEN/RT/IFMS, Processo 23347.012194.2018-16](#);

Considerando [Processo 23347.012194.2018-16](#)

Considerando a Portaria IFMS n.º 1.378, de 08 de outubro de 2018; Considerando a Portaria IFMS/TL nº 75, de 18 de outubro de 2018, RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS-TL n.º 75, de 18 de outubro de 2018;

Art. 2.º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência da primeira, e vice- presidência do segundo, comporem a Comissão Local do Exame de Seleção de Cursos Técnicos Integrado 2019, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO
Leila da Silva Santos	2120078	Presidente
Thiago Carneiro de Barros Siqueira	2171578	Vice-presidente
José Aparecido Jorge Junior	2084936	Membro
Mara Márcia de Oliveira Vono de Sant'Ana	2121761	Membro
Laura Rodrigues Correia Galdino	2092955	Membro
Rafael Gabriel	1861461	Membro
Sabrine Ferreira Kinoshita	2106675	Membro

Art. 3º A presente comissão terá até 30 (trinta) dias, após a conclusão dos trabalhos, para entregar relatório das atividades desempenhadas à Direção-Geral, com cópia para a Comissão Central do Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência consoante ao prazo das atividades do exame de seleção supracitado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 85 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Cancelada

PORTARIA Nº 86, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Cancelada

PORTARIA Nº 87, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando as normativas presentes no Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;
considerando que o NDE é o órgão destinado a atuar no processo de concepção, implantação, consolidação e contínua avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC); 2018;

considerando o Memorando nº 47/2018-TL-COTAI de 8 de novembro de considerando o Processo/IFMS nº [23347.018402.2018-82](#); RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS-TL n.º 35, de 21 de março de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do IFMS Campus Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
DENIS ROGÉRIO DA SILVA	2193266	Presidente
DIOGO RAMALHO DE OLIVEIRA	1410382	Membro
EDSON ÍTALO MAINARDI JUNIOR	1990840	Membro
GABRIELE ROBETE KAVANO	2424991	Membro
MARCEL CHUMA CERBANTES	2390475	Membro

Art. 3º O Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial deverá realizar as atividades previstas no art. 2º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Superiores do IFMS.

Art. 4º O mandato será de 02 (dois) anos com possibilidade de recondução de qualquer um dos seus membros por meio de eleição, conforme previsto no art. 5º do Regulamento, a contar de 14 de dezembro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 14 de dezembro de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Apio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do Campus Três Lagoas

PORTARIA Nº 88, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Memorando nº 47/2018-TL-COTAI de 8 de novembro de 2018; Considerando o Processo/IFMS nº [23347.018402.2018-82](#);

Considerando a Portaria IFMS/TL nº 110, de 14 de Dezembro de 2017 RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/TL nº 110, de 14 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do IFMS *Campus* Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPE/RA	CARGO NA (COMISSÃO)
DENIS ROGERIO DA SILVA	2193266	Presidente
DIOGO RAMALHO DE OLIVEIRA	1410382	Membro
GABRIELE ROBETE KAVANO	2424991	Membro
MARCEL CHUMA CERBANTES	2390475	Membro
MURILO MICENO FRIGO	1066287	Membro
FERNANDO HONORIO DA SILVA	2333531	Membro
BRUNO MOCHI GALVÃO	2410231	Membro
KEVIN CÉSAR DE OLIVEIRA	015377	Membro
KADER CARVALHO ASSAD	1272989	Suplente Docente
LUCAS PRATES DA SILVA	2357088	1º Suplente Técnico
MARCOS SANDRO DE FIGUEIREDO ZACARIAS	1887912	2º Suplente Técnico
LETÍCIA SANTOS LIMA	018509	Suplente Discente

Art. 3º O Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial deverá realizar as atividades previstas no Regulamento do Colegiado dos Cursos Superiores do IFMS.

Art. 4º O mandato será de 02 (dois) anos com possibilidade de recondução de qualquer um dos seus membros por meio de eleição, conforme previsto no art. 5º do Regulamento, a contar de 14 de dezembro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Apio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do Campus Três Lagoas

PORTARIAS DIGEP

PORTARIAS

PORTARIA Nº 722, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº [23347.018164.2018-13](#), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 7 de novembro de 2018, Incentivo à Qualificação de 30% a **MARCOS DANIEL GONÇALVES GODOY**, Siape 2243430, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 723, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.018229.2018-12](#), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de outubro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VERA LUCIA DE OLIVEIRA SONCHINE**, Siape 2390747, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação C na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 724, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.017685.2018-45, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de outubro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **FRANCIELLE PRISCYLA POTT**, Siape 1838009, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 725, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017731.2018-14, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALESSANDRO RIQUELME RIBEIRO**, Siape 2120725, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 726, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017141.2018-83, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de outubro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FLAVIO FELIX MEDEIROS**, Siape 2340368, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível II, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 727, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017092.2018-89, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de outubro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FRANCISCO ROBERTO DA SILVA DE CARVALHO**, Siape 1120194, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 728, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.015919.2018-10, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GUILHERME COSTA GARCIA TOMMASELLI**, Siape 1876591, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 729, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.015900.2018-73, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de setembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **BERINALDO BUENO**, Siape 2103118, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 730, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando Ofício Circular nº 14/2017-MP, Parecer nº 003/2016/CGU/AGU, de 30 de novembro de 2016;

considerando o Termo de Guarda e Responsabilidade Provisória para fins de Adoção;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Licença Gestante/Adotante datado de 13 de setembro de 2018, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **Sandra Maria Peron de Lima**, Siape 1107514, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível II Padrão 2, lotada no *Campus Nova Andradina*, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Adotante, no período de 12.09.2018 a 09.01.2019.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Adotante no período de 10.01.2019 a 10.03.2019, na forma da legislação supramencionada.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 731, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003468.2018-78, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ELISANGELA CITRO**, Siape 2978242, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 732, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017946.2018-27, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARIA LAUDICEIA GONÇALVES SOARES**, Siape 2124522, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 733, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017623.2018-33, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RAFAEL PEREIRA FAUSTINO**, Siape 2395468, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 734, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017735.2018-94, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JULIANA DANIELLY DE REZENDE MIGUEL**, Siape 2120148, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 735, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018008.2018-44, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SERGIO DE SOUZA PIRES**, Siape 2393449, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 736, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018258.2018-84, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOVACI ALVES DE NOVAIS**, Siape 2393287, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 737, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.016788.2018-98, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de outubro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **VERA LUCIA DE OLIVEIRA SONCHINE**, Siape 2390747, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 738, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.018455.2018-01, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **CRISTINA APARECIDA CORREA AJALA**, Siape 2288694, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 739, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.018451.2018-15, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de novembro de 2018, Incentivo à Qualificação de 75% a **CÉZAR DA SILVA BEZERRA**, Siape 2353738, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, por ter concluído o curso de DOUTORADO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 740

Cancelada

PORTARIA Nº 741, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.018495.2018-45](#), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 2 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI LOPES**, Siape 1861579, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.